ANEXO

Fundamentação económica-financeira relativa ao valor das taxas no âmbito do sistema da indústria responsável (SIR)

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA	TOTAL INDEXANTE (I+II+III (limite superior em conf. com o art.º 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro)		I - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		II - DESINCENTIVO		III - CUSTO DA ATIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A+/B)+/C)	CUSTOS DIRETOS					CUSTOS INDIRETOS												FUTUROS INVESTIMENTOS (C)	IV - DIPLOMA LEGAL	
				Componente Variável	Componente Fixa	Em valor	Fator de Majoração do Custo	Em valor	Fator de Majoração do Custo		TOTAL CUSTOS DIRETOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	MÃO DE OBRA DIRETA (1)	REINTEGRAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2) (anoval efeito a cada colaborador)	TERCEIROS (3) (AVENÇAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ...)	OUTROS CUSTOS DIRETOS (4) (EXPEDIENTE, CUSTOS DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA, CUSTO VIATURA ...)	CUSTOS ESPECÍFICOS TAXAS TIPO II (5)	TOTAL CUSTOS INDIRETOS (B) = (A1...+(10)	MÃO DE OBRA INDIRETA (A)		APLICAÇÕES DE SUPORTE (B)		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES (6) (bens imóveis)		ATENDIMENTO (7)		ARQUIVO (8)		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (9) (SIG, PDM, PU, PP ...)		OUTROS CUSTOS INDIRETOS (10)			Valor	Base Legal
																	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR			
1	XII	**ATIVIDADE INDUSTRIAL - INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO**																													
2	1	Receção de mera comunicação prévia relativa a estabelecimentos industriais do tipo 3 (alínea c) do n.º 1 do art. 29.º do GAI)	**95,00**		93,17 €					93,17 €	26,89 €	24,15 €	0,47 €		2,27 €				3,71 €		1,65 €		2,84 €				58,08 €				
3	2	Reapreciação dos elementos instrutórios submetidos via IMIE, relativos a meras comunicações prévias	12,50		11,28 €					11,28 €	6,58 €	4,20 €	0,11 €		2,27 €		4,71 €		3,71 €		0,37 €		0,63 €				- €				
4	3	Vistorias prévias, relativa à mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para o exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	177,50		177,86 €					177,86 €	58,78 €	49,60 €	0,91 €		8,27 €		119,08 €		6,63 €		3,19 €		5,46 €				103,80 €				
5	4	Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	177,50		178,48 €					178,48 €	59,40 €	49,60 €	0,91 €		8,89 €		119,08 €		6,63 €		3,19 €		5,46 €				103,80 €				
6	5	Selagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	45,00		48,60 €					48,60 €	37,70 €	28,80 €	0,63 €		8,27 €		10,90 €		4,91 €		2,21 €		3,78 €				- €				
7	6	Deselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	45,00		45,35 €					45,35 €	34,79 €	25,30 €	0,60 €		8,89 €		10,56 €		4,91 €		2,08 €		3,57 €				- €				
8	7	Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando a desativação definitiva do estabelecimento	175,00		173,17 €					173,17 €	55,10 €	45,40 €	0,81 €		8,89 €		118,08 €		6,63 €		2,82 €		4,83 €				103,80 €				

207530402

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 998/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 12 de dezembro de 2013, nomeei no uso de competência própria e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º e n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Dr. Fernando José Domingues Madeira, como adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2013, com o vencimento correspondente a 80 % da remuneração mensal legalmente prevista para os vereadores em regime de tempo inteiro e demais abonos genericamente atribuídos à função pública.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida,* Dr.

307520253

Aviso n.º 999/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 20 de dezembro de 2013, nomeei no uso de competência própria e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 42.º e n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Ricardo Jorge Mendes da Costa, para exercer funções de Secretário no Gabinete de Apoio à Vereação, com o vencimento correspondente a 60 % da remuneração mensal legalmente prevista para os vereadores em regime de tempo inteiro e demais abonos genericamente atribuídos à função pública.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

307520286

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 1000/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final homologada, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* n.º 192, II.ª série do dia 04 de outubro de 2013, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício do Município de Moura.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente do Júri, *Rafael Rodrigues*.

307500076

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 1001/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

Carlos Abílio Santos Oliveira Couta, em 01-08-2013;
Maria Lucília Dias Silva Natária, em 01-12-2013;
José Jorge Abreu Lírio, em 01-12-2013;
António Ferreira de Bastos, em 01-12-2013

Por motivo de falecimento:

Hélder Luís Soares Campos, em 21-11-2013.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro*.

307518991

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 1002/2014

Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Paredes de Coura, em sessão de 29-12-2013, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 26-08-2013 e 25-11-2013, uma alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa de Paredes de Coura. Foi afixado nos locais de estilo e publicado no Portal do Município (www.cm-paredes-coura.pt).

6-1-2014. — O Presidente da Câmara, *Vítor Paulo Gomes Pereira*.

307530768